

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO – SÃO PAULO UE 224 – ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 224/42/2022 – PROCESSO Nº 2022/13341

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ABDIAS DO NASCIMENTO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) 6164 – ESTUDOS DA CONTABILIDADE(Contabilidade) CANDIDATOS AUSENTE(S) Nº de Inscrição/RG/CPF 1/379447848/68656076515 2/175127591/17497259830 3/333269780/32456594827 4/478753500/3955189822

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - MAE Nº 01/2022 de 01 de setembro de 2022.

O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo comunica o encerramento, por não haver candidato inscrito, do Concurso de Livre-Docência junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia, nas áreas de conhecimento: Arqueologia Brasileira, Arqueologia do Mediterrâneo Antigo, Etnologia Brasileira, Etnologia Africana e Museologia, indicadas no EDITAL MAE-USP 003-2022 - CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA - art. 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16.07.2022, pág. 143.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS EDITAL EACH/ATAc 032/2022

Terá início no dia 05 de outubro de 2022, quarta-feira, às 09h, na Sala da Congregaço - da Escola de Artes, Cincias e Humanidades (Rua Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo – So Paulo/SP), o concurso de ttulos e provas visando à obtenço do Ttulo de Livre-Docente, na Escola de Artes, Cincias e Humanidades; rea de conhecimento: Cincias Humanas e Artes; especialidade: Ensino de Geografia, nos termos do Edital EACH/ATAc 023/2022 (publicado no D.O.E. de 30.06.2022). Est inscrita no referido concurso a doutora: Valria Cazetta. A Comisso Julgadora est assim constituda: Titulares: Prof. Dr. Marcos Bernardino de Carvalho (EACH - Associado); Profa. Dra. Graziela Serroni Perosa (EACH - Associada); Prof. Dr. Csar Donizete Pereira Leite (UNESP - Associado); Prof. Dr. Eduardo Jos Marndola Junior (UNICAMP - Associado); Profa. Dra. Maria Tereza Duarte Paes (UNICAMP - Associada); Suplentes: Profa. Dra. Slvia Helena Zanirato (EACH - Associada); Profa. Dra. Dria Gorete Jaremtchuk (EACH - Associada); Prof. Dr. Alessandro Soares da Silva (EACH - Associado); Prof. Dr. Antonio Carlos Rodrigues de Amorim (UNICAMP - Associado); Profa. Dra. Nilde Guimares Alves (UERJ - Titular); Prof. Dr. Rogrio Haesbaert da Costa (UFF - Titular); Prof. Dr. Marko Synsio Alves Montano (UNICAMP - Associado); Prof. Dr. Carlos Eduardo Ferraço (UFES - Associado); Prof. Dr. Natanael Reis Bonfim (UNEB - Titular); Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes (UNESP – Associado). Ficam, pelo presente comunicado, convocados o candidato e a Comisso Julgadora acima mencionados.

ESCOLA POLITCNICA

RETIFICAÇÃO INCLUSÃO DO RESUMO EM INGLS DO EDITAL

No edital EP/Concursos nº 131-2022 de abertura de abertura de inscriçes ao concurso pblico de ttulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor no Departamento de Engenharia de Minas e de Petrleo da Escola Politcnica da Universidade de So Paulo, publicado no DOE de 31.08.2022, onde se l:

“(...) 20. Maiores informaçes bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposiço dos interessados no Serviço de rgos Colegiados e Concursos da Escola Politcnica da USP, localizado no Edifcio Engenheiro Mario Covas Jnior (prdio da Administraço da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 - Travessa do Politcnico, Cidade Universitria, So Paulo/SP ou pelo e-mail: svorcc.poli@usp.br.” Leia-se:

“(...) 20. Maiores informaçes bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposiço dos interessados no Serviço de rgos Colegiados e Concursos da Escola Politcnica da USP, localizado no Edifcio Engenheiro Mario Covas Jnior (prdio da Administraço da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 - Travessa do Politcnico, Cidade Universitria, So Paulo/SP ou pelo e-mail: svorcc.poli@usp.br.” ANEXO – RESUMO EM INGLS DO EDITAL 131-2022 DOCTOR ASSISTANT PROFESSOR POSITION APPLICATION

(According to the Portuguese version published at the Official Press of the Sao Paulo State) - EDITAL EP/CONCURSOS Nº 131-2022

OPENING APPLICATION FOR THE PUBLIC TENDER AND EXAMINATION OF TITLES AND OTHER EXAMS FOR THE PROVISION OF 01 (ONE) POSITION OF DOCTOR ASSISTANT PROFESSOR IN ELECTROTECHNICS, INSTRUMENTATION AND CONTROL APPLIED TO PETROLEUM ENGINEERING SPECIALTY IN THE MINING AND PETROLEUM ENGINEERING DEPARTMENT OF POLYTECHNIC SCHOOL OF THE UNIVERSITY OF SAO PAULO.

Examination in 02 phases
The Mining and Petroleum Engineering Department of Polytechnic School of the University of Sao Paulo invites applications for a full-time, tenure-track Assistant Professor position, MS-3 reference, in Research and Teaching Integral Dedication (RTID).The position, with a monthly wage of R\$ 13,357.25 in the Mining and Petroleum Engineering Department, in the ELECTROTECHNIC, INSTRUMENTATION AND CONTROL APPLIED TO PETROLEUM ENGINEERING specialty, has an application that will be open for a period of 60 (sixty) days, starting at 09:00 am (Braslia time) of September 02, 2022 and closing at 05:00 pm (Braslia time) of October 31, 2022, according to the paragraph 1º, art. 125 of the General Regulation from the University of Sao Paulo.

The applications will only be permitted through the digital mean during the period above indicated, using the internet webpage https://uspdigital.usp.br/gr/admissao. All the information for the required documentation is indicated in the Portuguese version of the call, that can be downloaded at the following link: https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

The candidates with the approved application will be called for the formal evaluation, which will be composed by several activities according to the complete information that can be obtained at the Collegiate Section of the Polytechnic School of

the University of Sao Paulo, located at the Engenheiro Mrio Covas Junior Building (Administrative Building of the Polytechnic School). Avenida Professor Luciano Gualberto, 380 – Travessa do Politcnico, Cidade Universitria, So Paulo, or through the e-mail address: svorcc.poli@usp.br.”

RETIFICAÇÃO INCLUSÃO DO RESUMO EM INGLS DO EDITAL 132-2022 No Edital EP/Concursos 132-2022 de abertura de inscriçes ao concurso pblico de ttulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular no Departamento de Engenharia de Minas e de Petrleo da Escola Politcnica da Universidade de So Paulo, publicado no DOE de 31.08.2022, onde se l “(...) 17. Maiores informaçes bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposiço dos interessados no Serviço de rgos Colegiados e Concursos da Escola Politcnica da USP, localizado no Edifcio Engenheiro Mario Covas Jnior (prdio da Administraço da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 - Travessa do Politcnico, Cidade Universitria, So Paulo/SP ou pelo e-mail: svorcc.poli@usp.br.” Leia-se: “(...) 17. Maiores informaçes bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposiço dos interessados no Serviço de rgos Colegiados e Concursos da Escola Politcnica da USP, localizado no Edifcio Engenheiro Mario Covas Jnior (prdio da Administraço da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto nº380 - Travessa do Politcnico, Cidade Universitria, So Paulo/SP ou pelo e-mail: svorcc.poli@usp.br.” ANEXO – RESUMO EM INGLS DO EDITAL 132-2022 FULL PROFESSOR POSITION APPLICATION

(According to the Portuguese version published at the Official Press of the Sao Paulo State) - EDITAL EP/CONCURSOS Nº 132-2022

Opening application for titles and examinations public contest for a Full Professor position in MINING ENGINEERING specialty at the Mining and Petroleum Engineering Department of Polytechnic School of the University of Sao Paulo.

The Dean of the Polytechnic School of the University of Sao Paulo announces for all that may be interested that, according to what was decided by its Congregation in the ordinary meeting held on August 18, 2022, the application for titles and examination public context for one Full Professor position, MS-6 reference, in Research and Teaching Integral Dedication (RTID), position nº 130230, with a monthly wage of R\$ 19,855.85 at the Mining and Petroleum Engineering Department, in the MINING ENGINEERING specialty, will be open for a period of 180 (one hundred eighty) days, starting at 09:00 am (Braslia time) of September 02, 2022 and closing at 05:00 pm (Braslia time) of February 28, 2022, according to the paragraph 1º, art. 125 of the General Regulation from the University of Sao Paulo, and the following instructions:

The applications will only be permitted through the digital mean during the period above indicated, using the internet webpage https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, with a formal application letter addressed to the Dean of the Polytechnic School, with the personal information and the knowledge area of the Department that she or he is applying for, attaching the required documentation indicated in the Portuguese version of the call, that can be downloaded at the following link: https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

All the applications will be evaluated and judged by the Polytechnic School Congregation, considering its formal aspects, announcing its decision in an official publication.

The candidates with the approved application will be called for the formal evaluation, which will be composed by the following activities:

- I – Titles evaluation;
- II – Erudition examination;
- III – Public oral examination.

Complete information regarding any subject related to the context, as well as the norms associated to it can be obtained at the Collegiate Section of the Polytechnic School of the University of Sao Paulo, located at the Engenheiro Mrio Covas Junior Building (Administrative Building of the Polytechnic School). Avenida Professor Luciano Gualberto, 380 – Travessa do Politcnico, Cidade Universitria, So Paulo, or through the e-mail address: svorcc.poli@usp.br.”

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

REFERENTE AO EDITAL ATAC 007/2020 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

A Congregaço da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de So Paulo, em sua 651ª sesso ordinria realizada em 31/08/2022, nos termos do Artigo 151 do Regimento Geral da USP, aprovou os pedidos de inscriço dos candidatos (em ordem de inscriço): 1) Eugenio Fernandes Queiroga e 2) Fbio Mariz Gonçlves, inscritos para o concurso pblico de ttulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referncia MS-6, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 222313, na rea de conhecimento em Paisagem e Ambiente, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de So Paulo, conforme Edital ATAC 007/2020 de abertura de inscriçes, publicado no D.O.E. de 30/04/2020. Na mesma sesso foram aprovados os nomes dos membros que comporo a Comisso Julgadora: MEMBROS TITULARES: Professores Doutores: Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins – Prof. Titular/FAU-USP (Presidente); Maria Ângela Faggin Pereira Leite – Prof. Titular/FAU-USP; Cibele Saliba Rizek – Prof. Titular/IAU-USP; Eneida Maria Souza Mendonça – Prof. Titular/UFES e Lucia Maria S Antunes Costa – Prof. Titular/UFJR. MEMBROS SUPLENTEs: Professores Doutores (em ordem alfabtica): Ana Claudia Duarte Cardoso – Prof. Titular/UFPA; Ana Fani Alessandr Carlos – Prof. Titular/FFLCH-USP; Ana Rita S Carneiro Ribeiro – Prof. Titular/UFPE; Ângelo Sczaniecki Perret Serpa – Prof. Titular/UFBA; Beatriz Mugayar Kuhl – Prof. Titular/FAU-USP; Carlos Alberto Ferreira Martins – Prof. Titular/IAU-USP; Denise Helena Silva Duarte – Prof. Titular/FAU-USP; Eduardo Cesar Leo Marques – Prof. Titular/FFLCH-USP; Frederico Rosa Borges de Holanda – Prof. Titular/UnB; Geraldo Majela Gaudncio de Faria – Prof. Titular/UFAL; Hugo Massaki Segawa – Prof. Titular/FAU-USP; Joo Sette Whitaker Ferreira – Prof. Titular/FAU-USP; Jos Guilherme Cantor Magnani – Prof. Titular/FFLCH-USP; Maria Anglica da Silva – Prof. Titular/UFAL; Maria Ceclia França Lourenço – Prof. Titular/FAU-USP; Maria Cristina da Silva Leme – Prof. Titular/FAU-USP; Maria de Assunço Ribeiro Franco – Prof. Titular/FAU-USP; Nabil Georges Bonduki – Prof. Titular/FAU-USP; Paola Berenstein Jacques – Prof. Titular/UFBA; Renato Luiz Sobral Anelli – Prof. Titular/IAU-USP. Assistncia Tcnico-Acadmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de So Paulo.

EDITAL ATAC 028/2022 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE PROJETO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de So Paulo torna pblico a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregaço em sesso ordinria realizada em 31/08/2022, esto abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com incio s 9h (horrio oficial de Braslia) do dia 15/09/2022 e trmino s 9h (horrio oficial de Braslia) do dia 14/03/2023, as inscriçes ao concurso pblico de

ttulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referncia MS-6, em Regime de RDIDP com o salrio de R\$19.855,85 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e cinco centavos) [ref. março/2022], claro/cargo nº 222364, vinculado à rea de conhecimento em Paisagem e Ambiente Urbano, junto ao Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de So Paulo, nos termos do art. 125, pargrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue, com base nas disciplinas:

- 1601103 - Cultura, Paisagem e Cidade;
- 1601109 - Pesquisa Ao Participativa;
- 1601111 - Territrio, Conflitos e Participaço;
- AUP0276 - Planejamento Urbano: Introduço;
- AUP0278 - Planejamento Urbano: Estruturas;
- AUP0282 - Desenho Urbano e Projeto dos Espaços da Cidade;
- AUP0338 - Linguagem Visual Ambiental;
- AUP0342 - Projeto Visual Ambiental;
- AUP0515 - Gesto Ambiental Urbana;
- AUP0569 - Planejamento de Bairros;
- AUP0608 - Fundamentos de Projeto;
- AUP0650 - Arquitetura da Paisagem;
- AUP0652 - Planejamento da Paisagem;
- AUP0654 - Projeto da Paisagem;
- AUP0657 - Paisagismo: Sistemas de Espaços Livres;
- AUP0661 - Projeto de Plantaio;
- AUP0663 - Projeto de Praça Urbana;
- AUP2013 - MOP: Design, Espaço, Ambientaço;
- AUPS810 - Paisagem e Ambiente: Pesquisa;
- AUPS814 - Espaços Livres Pblicos Coletivos Urbanos;
- AUPS834 - Paisagem e Cotidiano Urbano;
- AUPS926 - O Sistema de Espaços Livres Pblicos Urbanos: polticas, planos e projetos.

Programa para elaboraço da lista de temas:

1. A Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentvel e as cidades brasileiras;
2. O planejamento da paisagem e o aumento da resilincia urbano-ambiental das cidades brasileiras;
3. Da ecologia da paisagem s soluçes de infraestrutura verde: interfaces entre o planejamento paisagístico-ambiental, qualificando espaços desde a escala intraurbana at a regional;
4. A cidade brasileira como campo de disputas, conflitos e desafios;
5. Sistemas de espaços livres e morfologia urbana: questes fundamentais sobre a urbanizaço brasileira contempornea;
6. Os sistemas de espaços livres e a qualificaço das cidades e metrpolis para a vida pblica;
7. Paisagem e sociedade: teorias e prticas contemporneas;

8. O direito à cidade e o direito à paisagem: intersecçes;

9. Espaços livres urbanos e esfera pblica contempornea: aportes terico-conceituais em dilogo com polticas e projetos pblicos;

10. Projetos participativos em arquitetura, urbanismo e paisagismo;

11. Arquitetura, paisagem e ambiente: questes contemporneas diante da realidade urbana brasileira;

12. Contribuiçes paisagístico-ambientais para projetos arquitetnicos, urbanísticos e de design;

13. Soluçes baseadas na paisagem para o planejamento de municpios e regies;

14. A pedagogia da paisagem como suporte da apropriaço pblica dos espaços;

15. Paisagem e ambiente na - formaço do arquiteto - e urbanista: questes contemporneas;

16. Paisagismo e urbanismo como prtica acadmica no Brasil: o trip ensino, pesquisa e extenso nas primeiras dcadas do sculo XXI;

17. Percepço ambiental e linguagem: leituras do ambiente urbano e manifestaçes sensoriais, afetivas, da memria e dos signos visuais;

18. Linguagem de projetos de design ambiental contemporneos na interface design-arte-cidade-paisagem;

19. Linguagem, projeto visual ambiental e cidade: identidade, espaço pblico e sentido de lugar;

20. Intervençes de projeto visual ambiental na cidade e na paisagem.

O concurso ser regido pelos princpios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de So Paulo e no Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. 1.Os pedidos de inscriço devero ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no perodo acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, contendo dados pessoais e rea de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovaço dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informaçes que permitam avaliaço de seus mritos, em formato digital;
- II – prova de que  portador do ttulo de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III – prova de quitaço com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – ttulo de eleitor;
- V – certido de quitaço eleitoral ou certido circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral h menos de 30 dias do incio do perodo de inscriçes.
- VI – comprovaço de vacinaço contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º – Elementos comprobatrios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que no puderem ser digitalizados devero ser apresentados at o ltimo dia til que antecede o incio do concurso.

§ 2º – No sero admitidos como comprovaço dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a pgina passvel de alteraço pelo prprio candidato.

§ 3º – Os docentes em exerccio na USP sero dispensados das exigncias referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasio de seu contrato inicial.

§ 4º – Os candidatos estrangeiros sero dispensados das exigncias dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situaço regular no Brasil.

§ 5º – O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo s poder tomar posse se apresentar visto temporrio ou permanente que faculte o exerccio de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º – Para fins do inciso II, o candidato dever apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicaço no Dirio Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a funço de Professor Associado; c) cpia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraida do Sistema Marte contendo a situaço funcional do candidato, demonstrando estar no exerccio da funço de Professor Associado.

§ 7º – Caso o candidato no satisfaça a exigncia do inciso II, e desde que no pertença a nenhuma categoria docente na USP, poder requerer sua inscriço como especialista de reconhecido valor, nos termos do pargrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que depender da aprovaço de dois terços dos membros da Congregaço.

§ 8º – No ato da inscriço, os candidatos portadores de necessidades especiais devero apresentar solicitaço para que se providenciem as condiçes necessrias para a realizaço das provas.

§ 9º – Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, sero aceitos como comprovante:

1.o carto fsico de vacinaço fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.o certificado nacional de vacinaço de Covid-19, disponvel no aplicativo ou na verso web do Conecte SUS Cidado (https://conectesus.saude.gov.br/home);

3.o certificado digital de vacinaço contra a Covid-19 disponvel no aplicativo Poupatempo Digital;

4.eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Pblico, desde que seja possvel verificar sua autenticidade.

§ 10 – Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razes mdicas, dever apresentar documentaço apta a comprovar a dispensa, a qual ser analisada pelas instncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscriço na hiptese de a documentaço no se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 –  de integral responsabilidade do candidato a realizaço do upload de cada um de seus documentos no campo especfico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde j ciente de que a realizaço de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicar o indeferimento de sua inscriço.

§ 12 –  de integral responsabilidade do candidato a apresentaço de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legvel, ficando o candidato desde j ciente de que, se no sanar durante o prazo de inscriçes eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegvel, sua inscriço ser indeferida.

§ 13 – No ser admitida a apresentaço extempornea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.As inscriçes sero julgadas pela Congregaço da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de So Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a deciso em edital.

Pargrafo nico – O concurso dever realizar-se no prazo de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicaço no Dirio Oficial do Estado da aprovaço das inscriçes, de acordo com o artigo 151, pargrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3.As provas constaro de:

- I – julgamento dos ttulos - peso 4;
- II – prova pblica oral de erudiço - peso 2;
- III – prova pblica de arguo - peso 4;
- § 1º – A convocaço dos inscritos para a realizaço das provas ser publicada no Dirio Oficial do Estado.

§ 2º – Os candidatos que se apresentarem depois do horrio estabelecido no podero realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021,  obrigatria a comprovaço de vacinaço contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que no atenderem a essa exigncia.

4.O julgamento dos ttulos, expresso mediante nota global, dever refletir os mritos do candidato como resultado da aprecaço do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produço cientfica, literria, filosfica ou artstica;
- II – atividade didtica universitria;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formaço e orientaço de discpulos;
- V – atividades relacionadas à prestaço de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitrias.

Pargrafo nico: No julgamento dos ttulos devero prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscriço.

5.A prova pblica oral de erudiço ser pblica e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, e art. 91 do Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

I – compete à comisso julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato  pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposiço, no poder exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupço pela Comisso Julgadora quando atingido o 60º (sexagsimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentaço, cada membro da comisso poder solicitar esclarecimentos ao candidato, no podendo o tempo mximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, aps o trmino da prova de erudiço de todos os candidatos, dar a nota, encerrando-a em envelope individual.

6.A prova pblica de arguo far-se-, preferencialmente, em atnço aos trabalhos publicados pelo candidato, linha de pesquisa adotada, orientaço de trabalhos cientficos, cursos ministrados e atividades didticas diversas, de acordo com art. 93 do Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Pargrafo nico: no prova de arguo do concurso, cada membro da Comisso Julgadora ter, no mximo, trinta minutos; tempo igual ser destinado s respostas do candidato.

7.Ao trmino da aprecaço das provas, cada candidato ter de cada examinador uma nota final, a qual ser a mdia ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8.As notas das provas podero variar de zero a dez, com aproximaço at a primeira casa decimal.

9.O resultado do concurso ser proclamado pela comisso julgadora imediatamente aps seu trmino, em sesso pblica.

10.Sero considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mnima sete.

11.A indicaço dos candidatos ser feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12.Ser proposto para nomeaço o candidato que obtiver o maior nmero de indicaçes da comisso julgadora.

13.A posse do candidato indicado ficar sujeita à aprovaço em exame mdico realizado pelo Departamento de Percias Mdicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14.A nomeaço do docente aprovado no concurso, assim como as demais providncias decorrentes sero regidas pelos termos da Resoluço 7271 de 2016.

15.O docente em RDIDP dever manter vnculo empregatcio exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16.O concurso ter validade imediata e ser proposto para nomeaço somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17.O candidato ser convocado para posse pelo Dirio Oficial do Estado.

18.Informaçes adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposiço dos interessados na Assistncia Acadmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de So Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitria Armando Salles de Oliveira, So Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4536/4798, e-mail: academicaufau@usp.br